



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 019 - A/2017.
DE 10 DE ABRIL 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

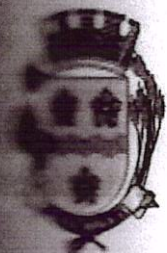
DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 597/2017 de 07 de abril de 2017 no valor de **RS 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

(+)	CREDITO ESPECIAL	RS (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13. CULTURA	
	13.392. DIFUSÃO CULTURAL	
	13.392.0016. CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.1.0XX	FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE FLORINEA	
(1078) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	2.500,00
(1079) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		102.500,00

Art. 2º - Fica autorizado ainda a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 558.700,00,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	RS (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04.122 ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		1.49



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Outubro 2017 - 2020

comunicação | PMF

04.122.0002.2.009 (124) 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181 POLICIAMENTO		
.0017 SEGURANÇA MUNICIPAL		
06.181.0017.2.053 (XXX) 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 1 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.10		
02.10.01		
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS		
LOGRADOUROS		
15. URBANISMO		
15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS		
15.451.0007.1.002 (866) 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO Asfáltica, Guias, Sargetas e Galerias 5 Obras e Instalações	245.850,00
RECAPEAMENTO ASFALTICO		
15.451.0007.1.022 (876) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	1.000,00
(877) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	245.850,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		558.700,00

Art. 3º - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

a) **R\$ 169.500,00 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**, por conta de anulação da seguinte despesa:

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04.122 ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.1.063	CIDADE DIGITAL	
(69) 3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	14.500,00
(74) 4.4.90.52.00	2 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05	CRECHE	
	12. EDUCAÇÃO	
	12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
12.365.0005.2.016	5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(310) 3.1.90.11.00	5 Material de Consumo	20.000,00
(238) 3.3.90.30.00	5 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(345) 4.4.90.52.00		
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	

130



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

02.10.01	LOGRADOUROS		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS		
	REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ		
15.451.0007.1.018			
(868) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		5.000,00
(871) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações		5.000,00
(873) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações		5.000,00
15.451.0007.1.028			
(878) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		4.500,00
(880) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações		4.500,00
15.451.0007.1.062			
(882) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		4.500,00
(884) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações		9.500,00
15.451.0007.1.065			
(888) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações		9.500,00
02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	27. DESPORTO E LAZER		
	27. 812. DESPORTO COMUNITARIO		
	27. 812. 0006. ESPORTE E RECREAÇÃO		
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		
27.812.0006.1.057			
(925) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações		9.500,00
(926) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações		25.000,00
02.12	DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
02.12.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15.451.0008. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0008.2.037			
(973) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		13.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		169.500,00

RS 491.700,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais), por excesso de arrecadação, em razão da transferência de recursos dos Governos Convenientes, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas do governo federal.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Outubro 2017 - 2020

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., em 10 de Abril de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO